



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

C.G.C. 64.477.532/0001-05

Av. Clodoveu Leite de Faria, 400
38930-000 MEDEIROS

TELEFAX: (037) 434-5281
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 148/2000

**" JULGA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS -
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997."**

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 32, Alínea F, Inciso I do Regimento Interno promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros referente ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medeiros, 27 de Abril de 2.000.

Eduardo Batista Borges
Presidente

Felix de Souza
1º Secretário